

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 049/2025

Processo: 048/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 41/25

Autor: Poder Executivo

Data: 26/06/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do centro de atendimento Multiprofissional especializado Prof. Maria Luísa Formighieri.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 041/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a criação do centro de atendimento Multiprofissional especializado Prof. Maria Luísa Formighieri”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para instituir centro especializado para atendimento de crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo acesso a serviços especializados e multidisciplinares.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

Elias Novello
Ver. Elias Novello

